DECRETO Nº. 061, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8679/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.220,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.39.99.99.00.00	0000	780.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.39.99.99.00.00	0007	63.220,00
03.01	Gestão do SUS	10.122.0027.2.109	33.90.39.99.99.00.00	0000	618.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.36.99.00.00.00	0000	25.000,00
				Total	1.486.220,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, E, M.Rede MAC Ambulatorial e Hospitalar	10.302.0029.2.113	33.90.39.99.00.00	0000	1.123.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	33.90.30.99.00.00	0000	100.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	44.90.52.99.00.00	0000	200.000,00
03.01	Gestão do SUS	10.301.0027.2.109	44.90.52.99.00.00	0007	63.220,00
				Total	1.486.220,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1481